

Ofício n.º 37/24 – Apufsc-Sindical

Florianópolis, 05 de junho de 2024

**Ao Magnífico Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina
Professor Irineu Manoel de Souza.**

Assunto: notificação extrajudicial já enviada e que aguarda resposta.

Prezado Reitor,

No dia 28 de maio de 2024 enviamos, por e-mail, uma notificação extrajudicial, e em face de não termos recebido retorno, foi protocolada a mesma notificação no Gabinete da Reitoria, no dia 29 de maio de 2024, o que atesta que o mesmo foi entregue, cujo o assunto tratava da **imediata retirada de notícia veiculada no site da UFSC dando conta da suposta continuidade da greve dos docentes, por não retratar a realidade e depor contra a legitimidade da Apufsc como entidade sindical e única representante dos docentes nas universidades federais de Santa Catarina**, e até o momento não obtivemos resposta. A “notificação extrajudicial”, estabeleceu 24 horas, como prazo de resposta, o que não foi observado.

Solicitamos uma posição da Reitoria, em 24 horas, a partir da data de hoje, caso contrário, teremos que adotar medidas legais e administrativas cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
Jose Francisco Danilo de Guadalupe C...Fletes
Data: 05/06/2024 12:50:34-0300
CPF: ***.696.289-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Recebido em: 05/06/24
Nome: Camila Fogoni
Telefone: 48 37216218
Assinatura: Camila F.

**Prof. José Francisco D. Guadalupe C. Fletes
Presidente
Apufsc-Sindical**